

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **MARIA JOSÉ MAMEDES LEONEL DE MORAIS** como membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catingueira/PB, para o quadriênio de 2024 a 2027, na forma do art. 17 da Lei Municipal nº 302/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 10 de janeiro de 2024.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 004/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **LEOMACIA MARQUES DE SOUZA ZUZA** como membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catingueira/PB, para o quadriênio de 2024 a 2027, na forma do art. 17 da Lei Municipal nº 302/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 10 de janeiro de 2024.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 005/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **MAYANY SANTOS ARAÚJO DE SOUZA** como membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catingueira/PB, para o quadriênio de 2024 a 2027, na forma do art. 17 da Lei Municipal nº 302/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 10 de janeiro de 2024.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 006/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **CELINETE CAETANO DA COSTA** como membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catingueira/PB, para o quadriênio de 2024 a 2027, na forma do art. 17 da Lei Municipal nº 302/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 10 de janeiro de 2024.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 007/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **GABRIEL MARQUES DE SOUZA** como membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catingueira/PB, para o quadriênio de 2024 a 2027, na forma do art. 17 da Lei Municipal nº 302/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 10 de janeiro de 2024.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**EXTRATO RATIFICAÇÃO**

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE - Nº 0015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA /PB,
CONTRATADA: RAILSON DINIZ VIEIRA ME– CNPJ 27.188.180/0001-33

OBJETO: Apresentação de um show artístico da Banda Musical " ROBERTO VANEIRÃO", no dia 19 de janeiro de 2024, em praça pública, através da empresa RAILSON DINIZ VIEIRA ME – CNPJ 27.188.180/0001-33, durante o evento tradicional, religiosa, cultural, histórica e turística festividade do nosso padroeiro São Sebastião no município de Catingueira/PB
VALOR GLOBAL R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO Art. 25, III da Lei 8.666/93
Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Catingueira-PB, 09 de janeiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.017/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE nº 0015/2023

CONTRATADO: RAILSON DINIZ VIEIRA-ME, CNPJ nº 27.188.180/0001-33.

OBJETO: Apresentação de um show artístico da Banda Musical " ROBERTO VANEIRÃO", no dia 19 de janeiro de 2024, em praça pública, através da empresa RAILSON DINIZ VIEIRA ME – CNPJ 27.188.180/0001-33, durante o evento tradicional, religiosa, cultural, histórica e turística festividade do nosso padroeiro São Sebastião no município de Catingueira/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PRAZO: 60 (dias).

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal